



PORTARIA N.º 20.828, DE 10/12/2025.

RETORNA SERVIDOR QUE SE ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor RENAN RUY GRIPA, matrícula 34.022, ocupante do cargo de Farmacêutico, da licença sem vencimento concedida através da Portaria n.º 20.333, de 16/09/2024, a partir de 01/12/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 48.402/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal